

Proc. n° 059/22
Folha n° 015/024
Amfomus
10

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 044/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças
Projeto de Lei n° 040/2022.

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 30 de novembro do corrente ano a Comissão Permanente Unificada de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 040/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: dispõe sobre modificação na Lei n° 987 de 26 de abril de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo municipal de Teixeiraopolis

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 30 de novembro 2022.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
---	--	---

 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF
---	--	---

LIDO NA SESSÃO
DIA 05 / 12 / 2022
Amfomus
Secretario

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8X0 / Voto
Em 05 / 12 / 2022